

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB

CNPJ da O.S.: 11.462.801/0001-95

Projeto: Programa Integração AABB Comunidade

Período de Referência: JUNHO/2024

Data: 24/10/2024

Responsável pela análise: MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES

1. Introdução

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a prestação de contas referente ao período de **junho/2024**, apresentado pela O.S **Associação Atlética Banco do Brasil - AABB**. A análise busca verificar a conformidade das despesas, receitas e demais atos administrativos com a legislação vigente e os critérios estabelecidos para a correta aplicação dos recursos consoantes a planilha de execução financeira e as vinculações e orientações estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-CMDDCA, preconizados pela Lei municipal nº 887, de 31 de março de 2023.

2. Documentação Apresentada

- Capa frente e verso;
- Termo de colaboração técnica;
- Ata/Declaração Conselho Fiscal;
- Demonstrativo de execução financeira;
- Extratos Bancários;

3. Análise dos Documentos

Após a análise da documentação apresentada, foram observados os seguintes pontos:

a. Conformidade dos Documentos administrativos do projeto

- Verificou-se se os documentos estão em conformidade com as normas estabelecidas;
- Os anexos vinculados ao demonstrativo de receitas e despesas, atas e demais documentos comprobatórios encontram-se assinados, datados e coerente com as rubricas existentes, contudo não foi localizado carimbos nos anexos necessários.
- Verificou-se que a instituição não realizou a aplicação financeira dos recursos existentes junto a Conta Bancaria, dessa forma tornando-o imprópria tal atividade.

b. Regularidade das Despesas

- Após verificação do Demonstrativo de Execução financeira e Extrato da conta corrente foi verificado a não utilização dos recursos constantes de forma a ser reprogramada para o exercício seguinte.

c. Aplicação dos Recursos

- Verificou-se que os recursos foram reprogramados para o exercício seguinte.

d. Saldo Final

- Após a confrontação dos extratos apresentados constatou-se que o valor de reprogramação financeira constado no demonstrativo de execução financeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) encontra-se diferente do apresentado no extrato da conta corrente, sendo este o valor de R\$ 4.975,73 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), este em decorrência de taxas bancárias não previstas no plano de execução financeira devendo assim ser depositado valores correspondentes para complementação das rubricas existentes.

4. Conclusão

CONSIDERANDO, os termos do parecer técnico de análise;

CONSIDERANDO, que as irregularidades apontadas ensejam determinações para que não voltem a se repetir em futuros exercícios;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) a **APROVAÇÃO** das contas da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AABB COMUNIDADE - AABB, relativas ao mês de junho/2024.

Ibimirim-PE, 29 de outubro de 2024.

Marcelo Bruno dos Santos Mendes

Presidente CMDDCA
Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.764-37